

PORTARIA Nº 12059 de 29 de novembro de 2019.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LUCIANE JOSÉ FRANCISCO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SERVIÇO I.

PORTARIA Nº 12060, de 29 de novembro de 2019.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, BRENDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE SERVIÇO I.

Vitória, 29 de novembro de 2019

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13.886, de 19 de dezembro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento dos serviços no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo no decorrer do ano de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os feriados e os pontos facultativos do ano de 2019, conforme segue:

JANEIRO:

1º (terça-feira) - Confraternização Universal

MARÇO:

04 (segunda-feira) - Carnaval

05 (terça-feira) - Carnaval

06 (quarta-feira) - Cinzas

ABRIL:

18 (quinta-feira) - Quinta-Feira Santa

19 (sexta-feira) - Paixão de Cristo

21 (domingo) - Tiradentes

29 (segunda-feira) - Nossa Senhora da Penha

30 (terça-feira) - Não haverá expediente (Redação dada pela Portaria nº 3940, de 12 de abril de 2019)

MAIO:

1º (quarta-feira) - Dia do Trabalho

23 (quinta-feira) - Colonização do Solo Espírito-Santense

24 (sexta-feira) - ponto facultativo

JUNHO:

20 (quinta-feira) - Corpus Christi

21 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

AGOSTO:

11 (domingo) - Dia do Advogado

SETEMBRO:

07 (sábado) - Independência do Brasil

OUTUBRO:

12 (sábado) - Nossa Senhora Aparecida

28 (segunda-feira) - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO:

02 (sábado) - Finados

15 (sexta-feira) - Proclamação da República

DEZEMBRO:

08 (domingo) - Dia da Justiça

14 (sábado) - Dia Nacional do Ministério Público

*24 (terça-feira) - Ponto Facultativo

25 (quarta-feira) - Natal

*31 (terça-feira) - Ponto Facultativo

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal serão observados pelas unidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo nas respectivas localidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração.**

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA Nº 12034, de 29 de novembro de 2019.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dias, à Procuradora de Justiça SIDIA NARA OFRANTI RONCHI, a partir de 25.11.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, conforme procedimento MP/Nº 2019.0035.7769-88.

PORTARIA Nº 12035, de 29 de novembro de 2019.

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 10 dias, à Promotora de Justiça CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, a partir de 23.10.2019, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, conforme procedimento MP/Nº 2019.0035.7595-04.